

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 10 DE JANEIRO DE 1 976.-

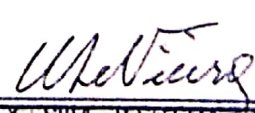
APROVA AS CONTAS DO DEPARTAMENTO DE AGUA
E ESGOTO - DAE -, CORRESPONDENTE AO ANO
DE 1 973. Prefeito Ney Cavalheiro Cam--
pos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Or-
gânica do Município, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a
seguinte resolução:

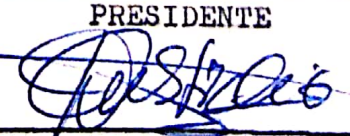
Art. 1º) - Ficam aprovadas as Contas apresentadas-
ao Órgão Legislativo, que as julgou boas, nos termos do inciso/
VI do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, relativas ao exer-
cício econômico financeiro de 1 973 do DEPARTAMENTO DE AGUA E
ESGOTO - DAE -, e de responsabilidade do então Prefeito Municí-
pal Dr. Ney Cavalheiro Campos.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário ,
esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em 10 de janeiro de
1 976.-



DR. UAXISTA VIEIRA DE VIEIRA
PRESIDENTE



DERLI CONDE CUSTODIO
1º SECRETARIO